



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001824/22 de 26 de Outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(197) 12.364.14.2061 - 3.3.90.18.00.00.00.2.061-0100 - Auxilio Financeiro a Estudantes 39.695,27

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(252) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.608,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(385) 8.244.6.2122 - 3.3.90.32.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 4.312,50

Total Suplementado: 47.615,77

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

47.615,77

Total Superávit Financeiro: 47.615,77

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 10 / 2022